

PETIÇÃO Nº 2/2010



Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural  
Areia Santa Rita

Unaí-MG, 09 de fevereiro de 2010.

OF 001/10  
Assunto: Providências (pede)

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG  
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES  
 Recebido  Numere-se  Publique-se  
 Distribua-se às Comissões Competentes  
Unaí - MG, 01 / MARÇO / 2010

Senhor Presidente,

PRESENTE

A Associação dos Moradores e Produtores do Núcleo Rural Areia Santa Rita, com sede neste Município na Rodovia Aeroporto Km 08 na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa jurídica -CNPJ, sob o nº 03.380.469/0001-91, através de seu presidente, e de acordo com a ata de reunião de 05 de fevereiro de 2010, vem expor e solicitar providências quanto ao problema de danificação do meio ambiente por decisão unânime; a proibição de motocicletas e Jeeps, que circulam em nossas propriedades causando grandes erosões, destruindo nossa flora e fauna, bem como derrubada de cercas, acidentes com animais, e desrespeito com os proprietários das fazendas, conforme fotos em anexos.

Tal solicitação se faz necessária, devido à gravidade do problema para as pessoas que ali residem, que transitam pela rodovia, causando prejuízos e tirando seus sustentos.

Certo do pronto atendimento, agradecemos antecipadamente a atenção dispensada.

Atenciosamente,

  
Zulma da Cunha Leite  
Presidenta da Associação

Ilmo.Sr.  
Euler Braga  
Presidente da Câmara Municipal de Unaí  
Unaí-MG

*verbaliza  
entregue  
sem as  
fotos)*

PROTOCOLO OFICIAL

-09-Fev-2010-17:22:00Z13-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ - NUNAS GERAIS